



PORTARIA Nº 495/2018-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no artigo 28 do Regulamento de Pessoal da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional - Copa do Mundo FIFA 2018 de futebol,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as atividades docentes e técnico-administrativas desta Universidade nos dias:

- 22/06/2018 (período matutino)
- 27/06/2018 (período vespertino).

Art. 2º A disposição contida no Artigo 1º desta Portaria não abrangerá serviços que por sua natureza não admitam paralisação, devendo os servidores, nestes casos, fazer escala de revezamento, com compensação, exceto aqueles que trabalham em escala de plantão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 6 de junho de 2018.


Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor